

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso VIII artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor Competente.

RESOLVE

DISPENSAR a licitação, com fundamento no Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONTEMPLANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, DESTINADOS AO PRONTO ATENDIMENTO 24H E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA GARANTIR O ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a empresa LIFE SAÚDE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.835.949/0001-26, estabelecida a Rua Senador Dinarte Mariz, nº 03, Sala 01 – Centro, Passagem – CEP: 59.259-000, descrito da seguinte forma:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MENSAL	QUANT. P/ 3 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	MÉDICO EMERGENCISTA - DIURNO 24H (vinte e quatro horas) por dia - Especializado em Clínica Geral a serem prestados no Pronto Atendimento 24h de Ielmo Marinho/RN.	PLANTÃO	30	90	R\$ 2.800,00	R\$ 252.000,00	
2	MÉDICO (A) - CLÍNICO GERAL, para atender no mínimo 40H (quarenta horas) por semana nas seguintes unidades básicas de saúde deste Município: - UBS José Valdivino de Mesquita (centro); - UBS UMARI; - UBS SÃO SEBASTIÃO II; - UBS ALEGRIA; - UBS FAZENDA NOVA; - UBS NOVA DESCOBERTA; - UBS CANTO DE MOÇAS.	SERV.	7	21	R\$ 16.800,00	R\$ 352.800,00	
VALOR TOTAL GLOBAL PARA 03 (TRÊS) MESES:						R\$ 604.800,00	

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 019/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 10 de janeiro de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:A1374F73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2025. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>